



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - 2019

A ORGANIZAÇÃO DA RESERVA DA CARGA HORÁRIA PARA ATIVIDADE COMPLEMENTAR (AC) NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO- FEIRA DE SANTANA- BA

Juliete Lima dos Santos¹; Elizabete Pereira Barbosa²

1. Bolsista PROBIC/CNPq, Graduando em Pedagogia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail:

julietesantos0496@gmail.com.br

2. Orientadora, Departamento de Educação, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: beteuefs@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Educação do Campo. Educação Infantil. Reserva de Carga Horária

INTRODUÇÃO

Este estudo é parte integrante da pesquisa maior intitulada “**Educação Infantil na zona rural: caracterização e análise do cenário de implementação das políticas de educação no campo do município de Feira de Santana**”, a qual objetiva analisar as políticas de educação do campo que têm sido incorporadas nas instituições de educação infantil dos distritos do município de Feira de Santana, na Bahia. A questão da pesquisa se estende em entender de que forma está sendo organizada a reserva de carga horária nas instituições de Educação Infantil do Campo.

Trata-se de uma investigação que tem como recorte o tema reserva de carga horária e visa compreender como a reserva de carga horária contribui para a formação continuada dos docentes e promove uma prática efetiva e de qualidade para a educação do campo.

Trata-se de um tema muito relevante para a área de educação e, além disso, foi feito um levantamento de buscas na revista da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), uma das revistas mais conceituada da área de Política e Gestão Educacional, no período referente aos anos de 2014 – 2018 e não foram encontrados trabalhos com esta temática. Assim, o presente estudo justifica-se porque a temática a ser investigada se configura como um tema ainda silenciado, apresentando uma lacuna no campo da política educacional e nos estudos da educação do campo..

O texto apresenta uma discussão sobre o itinerário legislativo das políticas educacionais para educação do campo, reserva de carga horária e o trabalho da gestão escolar.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

Trata-se de um estudo qualitativo e de acordo com Gerhardt(2009, p. 31) a pesquisa qualitativa com foco nos aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais. Durante todo o desenvolvimento desta pesquisa o processo foi abarcado com o

estudo teórico contextualizado sobre o tema. O início consistiu na observação, que usou os sentidos para diagnosticar e levantar dados, por meio do olhar e do ouvir, sendo estes de maneira sensível para estudar fatos ou fenômenos que se desejam aprofundar a pesquisa. Foram realizadas entrevistas com a coordenação, gestão e duas professoras com o objetivo de compreender como está organizada a reserva de carga horária e qual a relevância para os mesmos. Ao longo de toda investigação, foi realizada uma revisão bibliográfica no acervo do Centro de Estudos e de Documentação em Educação (CEDE), que dispõe de dados sobre a Educação Infantil do Campo no município de Feira de Santana e com base na Legislação vigente que assegura o direito a reserva de carga horária para professores da rede municipal de ensino.

A escola investigada fica localizada no distrito de Humildes e foi fundada em 28 de abril de 1988 e possui prédio próprio. Atende exclusivamente a Educação Infantil nos turnos vespertino e matutino, a instituição passou a atender exclusivamente a Educação Infantil no ano de 2018. No que tange ao lócus da pesquisa, no distrito do município de Feira de Santana, ainda é tímida a efetivação das conquistas.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO

Os resultados dos estudos apontam para o avanço do itinerário legislativo e das conquistas jurídicas dos direitos à educação do campo no Brasil. Entretanto existe um descompasso entre o que está assegurado como direito no ordenamento jurídico e o que realmente está colocado na oferta para os sujeitos do campo e na sua educação.

No que tange ao lócus da pesquisa, no distrito do município de Feira de Santana, ainda é tímida a efetivação destas conquistas.

Ficou evidente que não há adequação do calendário escolar ao período de plantio e de colheita, conforme prevê Brasil(1996) no artigo 28 da LDB 9.394/96. Todas as escolas do distrito cumprem um calendário urbanocêntrico que atende apenas as necessidades do centro da cidade.

De acordo com Brasil(2008, 2012) e os estudos do itinerário legislativo fica evidente que a legislação que rege a educação brasileira respeita o tempo de formação continuada de seus professores e ressalta sua importância. Embora a rede municipal de Feira de Santana, através da portaria nº 03/2016 Feira de Santana (2016) estabeleça que dez por cento (10%) da carga horária do professor possa ser destinada para Atividade Complementar (AC), as condições para sua organização não asseguram que este tempo seja destinado à formação coletiva entre a coordenação pedagógica da escola e seus professores principalmente porque não existe um profissional que possa realizar um trabalho em todas as turmas da escola no mesmo dia e horário. Nesse sentido, cada professor da escola tem sua reserva em dias diferentes, e não há um momento coletivo entre todos os profissionais da escola. Tendo em vista Feira de Santana (2018) é possível afirmar que a reserva foi um direito conquistado com lutas, vale ressaltar a importância da pausa. A escola organiza a reserva da forma que consideram mais favorável para todos.

Diante dos achados da pesquisa ficou evidente que a reserva tem uma questão a ser melhor avaliada, pois o coordenador pedagógico ficou com dificuldade para ter um dia de reunião com todos os professores da instituição. A escola possui carência de profissionais para assumir todas as salas no mesmo dia e horário. Neste caso, não há um dia comum entre todos os profissionais para reunião e formação coletiva dentro da escola. Por isso, a reserva de carga horária na rede municipal de Feira de Santana precisa ter sua organização repensada.

O momento de reunir a coordenação e os docentes é muito importante para a formação continuada, pois é permitido o papel de aprendizagem em redes, com interconexões de saberes, é possível socializar seus conhecimentos como uma forma de conectá-los, são expostas as especificidades de cada um, enfim é um momento muito produtivo para a formação de todos. Nesse sentido:

(...)compreender a complexidade, ou seja a forma como os conhecimentos se produzem, tomando-se a etimologia do próprio termo: complexo é o que está enlaçado, cingido, entremeado, dizendo respeito não apenas a saberes científicos, mas a todos os que se produzem na prática social e cultural: no trabalho, na vida cotidiana, religiosa, enfim, e que produzem a identidade dos sujeitos no mundo. (PAIVA ,2012, p. 23)

A formação continuada é muito importante, pois compreende um momento de partilha e aprendizagem. Com a garantia do tempo destinado a reserva de carga horária a escola precisa encontrar os caminhos para a organização deste tempo possa favorecer uma formação continuada de qualidade para os docentes. Para investir em sua formação continuada o docente precisa compreender que sua aprendizagem é contínua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a organização da reserva de carga horária presente na instituição investigada, foi possível compreender que todos os docentes têm seu direito respeitado. No entanto, o que precisa ser pautado são os momentos de partilha, visto que, a instituição organiza a reserva de forma que ainda não há um momento propício para o coletivo, para a troca de aprendizagens entre os docentes. No mais, não basta assegurar esse direito, é preciso entender e organizá-lo de forma que favoreça uma formação continuada e metodologia adequadas para os docentes.

Houve consenso por parte da gestão e professores da escola que a reserva de carga horária é um importante para ampliar o processo de formação continuada dos professores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário da União, Brasília, 23 de dez. de 1996.

_____. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.** Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2008/lei/111738.htm. Acessado em: 12 de fev. de 2018.

_____. Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação. **Reexame do Parecer CNE/CEB nº 9/2012, que trata da implantação da Lei nº 11.738/2008.** Distrito Federal, 2012.

FEIRA DE SANTANA. **Portaria Nº 03/2016.** Feira de Santana, 23 de abril de 2016. Disponível em: <<http://www.feiradesantana.ba.gov.br/seduc/arq/portaria032016.pdf> > Acesso em: 17 de nov. de 2017.

FEIRA DE SANTANA. **Portaria Nº 05/2018**. Feira de Santana, 05 de março de 2018.
Disponível em:
<<https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/atos/executivo/1SY46A1742018.pdf>> Acesso em: 01 de abr. de 2019.